



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 18/ACAD-CH/UFGS/2020**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL 02/ACAD-CH/UFGS/2020 -  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE  
APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFGS**

A COORDENADORA ACADÊMICA DO CAMPUS CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS no uso das suas atribuições legais e em conformidade como o Edital Nº 02/ACAD-CH/UFGS/2020, torna pública a classificação final dos candidatos do Processo Seletivo de Seleção de Bolsista para o Programa de Bolsa Institucional de Apoio à Política de Acessibilidade de UFGS.

**1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Gisele Elisa Cossa	1º
Luiz Roberto Von Dentz Zancan	2º
Carolina Czarnobay	3º
Joel Rodrigo Ludwig	4º

**2. VIGÊNCIA**

**2.1** A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**2.2** Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de um ano a partir do início das atividades do bolsista.

**2.3** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações ou alguma das solicitações previstas em edital de seleção.

### **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**3.1** Encaminhar, via e-mail ([acessibilidade.ch@uffs.edu.br](mailto:acessibilidade.ch@uffs.edu.br)), ao Setor de Acessibilidade cópia dos seguintes documentos:

**I** – Atestado de frequência;

**II** – Histórico escolar;

**III** – RG;

**IV** – CPF;

**V** – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, contendo número da conta e agência para depósito;

**VI** – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

**3.2.** A data para envio dos documentos, via e-mail, é 30/03/2020.

**3.3.** A via física da cópia dos documentos deverão ser entregues pelo candidato no dia que iniciar as atividades.

### **4. DA CONVOCAÇÃO**

**4.1** O candidato aprovado será convocado quando as atividades acadêmicas, suspensas por conta da Pandemia de Coronavírus, retornarem à normalidade.

**4.2** A convocação se dará por meio de edital específico.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos junto ao Setor de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Acessibilidade do campus, via e-mail ([acessibilidade.ch@uffs.edu.br](mailto:acessibilidade.ch@uffs.edu.br));

**52** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade do *Campus*.

Chapecó, 27 de março de 2020.

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora Acadêmica do Campus Chapecó